

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Projeto de Lei de autoria do Ver. Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira - PL.

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona."

O Prefeito Municipal de BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES AMBULANTES DE BARRA DO GARÇAS-MT, uma sociedade civil representativa da classe, sem finalidades lucrativas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.237.743/0001-78, com sede à Rua Amaro Leite, 876, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Barra do Garças/MT., 14 de

de 2.001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal



